

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023

CONTRATO FMS Nº 090/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE E A TELMA LÚCIA DA SILVA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Telma Lúcia da Silva ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.005.202/0001-99**, estabelecida à Rua Severina Pereira de Oliveira, Nº 197 – José Maciel, Belo Jardim/PE – CEP: 55.151-655, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Telma Lúcia da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 2.683.408, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF/MF Nº 397.393.254-91, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo Licitatório nº 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Ata de Registro de Preços nº 004/2023** - doravante denominado **PROCESSO** e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações subsequentes; pelos termos da proposta vencedora, parte integrante deste contrato; pelo estabelecido no Edital e seus anexos, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado; atendidas as cláusulas, e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição com entrega parcelada de **Material de Limpeza e Descartáveis**, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Residência Terapêutica, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima e Unidades de Saúde da Família – USF, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo II, parte integrante deste contrato independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE – O objeto deste Contrato destina-se ao desenvolvimento das atividades normais do Fundo Municipal de Saúde, através do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O presente Contrato vigorará até **31 de dezembro de 2023**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Atribui-se a esse Contrato o valor de **R\$ 17.441,85 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)** referente ao valor total do objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula Terceira, conforme detalhamento a seguir:

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Descrição	Código BR	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Ácido Muriático líquido composto de hcl + h20 incolor p/ limpeza em geral, em embalagem de 01 litro.	BR0368775	LITRO	Santa Joana	05	3,80	19,00
03	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	BR0310507	CX	Olimpo	40	18,00	720,00
07	Amaciante de Roupas alfa 3% com 02 Kg.	BR0234324	UND.	Higitecn	04	3,90	15,60
08	Avental em plástico (PVC) forrado 1,20MT.	BR0273713	UND.	Art Lar	10	7,00	70,00
12	Cera Líquida para piso - principio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto	BR0456534	UND.	Santa Joana	06	49,50	297,00

TELMA LUCIA DA
Assinado de forma digital por TELMA LUCIA DA